

CONSULTA PÚBLICA

Um jeito democrático de participar,
opinar e controlar a Gestão Pública



AUDITOR
DAS GERAIS



O QUE É CONSULTA PÚBLICA?

Bora conhecer um jeito de todos participarem e melhorarem a gestão pública?

Você se lembra quantas vezes já precisou ir a uma consulta? Com certeza foram várias, não é? Consultas médicas no posto de saúde, ao dentista, ao psicólogo, ao advogado...



No médico



No dentista



No psicólogo



No advogado

Mas você já parou para pensar no contrário? Quantas vezes você foi consultado? Quantas vezes, por exemplo, o governo da sua cidade, ou do seu estado e mesmo do seu país consultou você sobre algo? Você consegue se lembrar de todas as vezes que participou de CONSULTAS PÚBLICAS?

Mas, afinal, o que é consulta pública?!

Consulta pública é um dos jeitos democráticos que permitem a participação da sociedade na gestão pública. A palavra “consulta” significa que há uma abertura para os cidadãos expressarem opinião, ou seja, a sociedade é consultada sobre algo. A palavra “pública” significa, por sua vez, que todos podem participar.

Se você nunca participou de uma consulta pública, não se recorda ou, ainda, gostaria de saber como participar, essa cartilha será muito importante! #ficaadica



UAI, PARECE LEGAL! EXPLICA UM POQUINHO MAIS PRA GENTE O QUE É CONSULTA PÚBLICA?

As consultas públicas são procedimentos realizados pelo poder público para recolher contribuições, sugestões, críticas da sociedade sobre os projetos de interesse do governo (por exemplo, um projeto de lei, um edital para concessão de um serviço público etc.). Geralmente, esses procedimentos ocorrem com a disponibilização de documentos e informações relevantes para a população, principalmente na internet. Além de opinarem ou solicitarem mais informações sobre o projeto, os participantes poderão ser consultados quanto ao fato de concordarem ou discordarem dele. O resultado da consulta não obriga o gestor a seguir todas as sugestões, mas é necessário que, ao final do procedimento, ele elabore um relatório para explicar o porquê aceitou uma sugestão ou o porquê deixou outras de lado. Além disso, o gestor deverá tornar público esse relatório, para que todos possam saber dos resultados.

AS 5 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DE UMA CONSULTA PÚBLICA

Deve ser sobre um assunto específico	
Deve ocorrer em um período determinado	
A participação é registrada por escrito ou por meio de votação	
Precisa ter um relatório final para demonstrar e tornar públicos os resultados	
Não é deliberativa, ou seja, o poder público não é obrigado a seguir os resultados da consulta	

AS FORMAS E TIPOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação pode ser de forma **presencial** ou **virtual** e ter os seguintes tipos:

Sugestões apresentadas por escrito , com ou sem documentos que as acompanhem	Votação para expressar concordância ou discordância com o assunto da consulta
--	--

E SERÁ QUE AS CONSULTAS SÃO BOAS MESMO? ELAS PODEM MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO?

Pare por um momento e tente imaginar a importância e os benefícios das consultas públicas. Você consegue imaginá-los? Não!? Então, espia só:

BENEFÍCIOS DAS CONSULTAS PÚBLICAS	
para a SOCIEDADE	previsibilidade e conhecimento antecipado sobre os planos do governo, havendo condições de demonstrar para a administração pública os interesses, dúvidas, receios e sugestões da população;
	possibilidade de exercer influência na decisão final sobre os projetos apresentados, indicando se eles precisam ser ajustados, quais seriam os ajustes necessários ou até mesmo se os projetos apresentados devem ser deixados de lado;
	fortalece argumentos para que a aplicação dos recursos públicos em um projeto aconteça sob medida, de acordo com apontamentos feitos pelos próprios cidadãos;
	<i>Você, cidadão, consegue imaginar outros benefícios?</i>
para o GESTOR	permite ter contato com várias opiniões e pontos de vista diferentes sobre o projeto em discussão, possibilitando incorporá-los ao desenho inicial da política;
	amplia a legitimidade, isto é, a aprovação e a confiança da população sobre as decisões que são tomadas;
	simplifica o processo de decisão sobre a alocação dos recursos públicos;
	reparte a responsabilidade de uma decisão entre sociedade e gestores públicos;
	<i>E você, gestor, consegue pensar outros ganhos da consulta pública?</i>

MAS, AFINAL DE CONTAS, UMA CONSULTA PÚBLICA PODE SER SOBRE O QUÊ?



Projetos do governo



Documentos técnicos



Planos de ação ou atividades da administração pública



Leis, normas, regulamentações



Compras públicas

PARA QUE A CONSULTA PÚBLICA ACONTEÇA, A GENTE DEPENDE DO QUÊ?

VONTADE

da própria administração pública
(políticos e gestores)



PREPARAÇÃO

organização na consulta, reserva de um espaço, de tempo e dos recursos financeiros necessários



PARTICIPAÇÃO

da população

Atenção!

Há situações em que a consulta é obrigatória, ou seja, não depende da vontade dos governantes. São situações em que a lei exige que ela seja feita e nas quais a própria lei indica qual deve ser o caminho!

Vamos ver alguns exemplos?

- Parcerias celebradas entre governo e empresas, as chamadas Parcerias Público-Privadas, também conhecidas pela sigla PPPs (confira, por exemplo, o art. 10, VI, da Lei n. 11.079/2004);
- Propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, no âmbito municipal (confira, por exemplo, o art. 44 do Estatuto das Cidades);
- Criação de unidades de conservação ambiental (confira, por exemplo, o art. 22, §2º da Lei n. 9.985/2000);
- Projetos e programas que recebem dinheiro de Instituições Financeiras Internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Alô, gestor! #ficaadica

Na ausência de uma indicação clara que estabeleça as hipóteses em que as consultas públicas devem ser feitas, uma boa estratégia para determinar se elas são ou não são necessárias é avaliar a complexidade e os riscos que o projeto apresenta para a sociedade. A regra é: quanto maiores forem os riscos e a complexidade do projeto, mais importante e recomendável se torna a consulta pública.

VEM CÁ... TODO MUNDO PODE PARTICIPAR MESMO? AFINAL, QUEM PARTICIPA E QUEM ORGANIZA?

Sim, geralmente, todo mundo pode participar de uma consulta pública! Agora, olha só, existem fatores que podem animar alguns grupos ou pessoas a participarem mais de um tipo de consulta do que de outro. Você quer ver? Aqui estão exemplificadas algumas temáticas:

CONSULTA PÚBLICA SOBRE...	GRUPOS POSSIVELMENTE MAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR	QUEM GERALMENTE ORGANIZA
Instalação de um parque ecológico ou unidade de conservação ambiental ou Construção de uma usina de energia ou Mineração e construção de barragens	Ambientalistas, moradores do bairro/região, comunidades tradicionais, construtoras, pesquisadores, estudantes...	- Secretarias municipais ou estaduais de meio ambiente; - Ministérios do Meio Ambiente ou de Minas e Energia.
Concessão de estradas para empresas de pedágio	Moradores dos municípios afetados, ambientalistas, profissionais de transporte, empresas de transporte, empreiteiras...	- Secretarias de Obras Públicas/Infraestrutura; - Ministério dos Transportes
Projeto de lei para regulamentar determinada profissão	Os próprios profissionais da área, empresários, sindicatos...	Congresso Nacional
Projeto de lei sobre assunto amplo	Toda a sociedade, em geral...	Prefeituras, Câmaras Municipais, Estados, Assembleias Legislativas, União, Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal
Regulamentação técnica na área de telecomunicações	Empresas que atuam na área, entidades representativas de empresas e de profissionais da área, trabalhadores da área...	ANATEL

E ONDE AS CONSULTAS PÚBLICAS ACONTECEM? QUANTO TEMPO ELAS DURAM?

Geralmente, as consultas públicas acontecem por meios virtuais, utilizando internet e aplicativos de celular, por exemplo. Mas pode ser que elas juntem o virtual com o presencial. Lembre-se de que a ideia deve ser sempre facilitar a participação e nunca restringi-la!

No Estado de Minas Gerais, uma parte delas é realizada por meio do Sistema de Consulta Pública. Confira!

<http://www.consultapublica.mg.gov.br>

Como utilizar o Sistema de Consulta Pública no Estado

Para o cadastro, são exigidos alguns dados pessoais, e-mail, criação de senha e leitura dos Termos de Uso. O link para cadastro é: <http://www.consultapublica.mg.gov.br/CadastroParticipante.aspx>. Após o cadastro, o sistema envia um link para seu e-mail. Clique nele para ativar seu perfil. Pronto! Você já poderá efetuar suas contribuições!

Com relação ao tempo em que ficam disponíveis, as consultas possuem duração variada... Por isso, é importante acompanhar publicações e notícias nos sites e canais oficiais do governo. Mas, atenção! Algumas consultas previstas em lei podem possuir prazos predeterminados...

Vamos conferir algumas?

No mínimo 30 dias...

No caso de editais e contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs), de acordo com o art. 10, VI, da Lei n. 11.079/2004;

Até 60 dias, prorrogáveis por no máximo mais 15 dias...

No caso de licenças para instalação de infraestrutura e de redes de telecomunicações, de acordo com o art. 7º, §6º da Lei n. 13.116/2015.

Alô, gestor!

A consulta deve estar integrada ao momento de planejamento da ação ou do projeto. Não a encare como algo à parte do projeto. Procure prepará-la com antecedência, evitando atrasos que ocasionem aumento de custos ou perda de confiança por parte da população.

O QUE PODEMOS FAZER ANTES, DURANTE E DEPOIS DAS CONSULTAS? VOCÊ TÁ SABENDO?

ANTES	• Procure conhecer endereços virtuais e/ou sistemas que possibilitam as consultas públicas (veja abaixo!); • Cadastre-se nos respectivos sistemas para poder dar suas contribuições.
DURANTE	• Se inteire do assunto abordado pela consulta pública. Você pode fazer isso de duas formas: 1. Acessando os documentos disponibilizados no site ou sistema da própria consulta ou; 2. Procurando matérias, artigos ou reportagens em sites de jornais/revistas, sites governamentais, redes sociais de parlamentares ou de movimentos sociais etc.; • Depois de se inteirar sobre o assunto, formalize a sua contribuição, opinião ou sugestão; • Divulgue a consulta pública para seus contatos para que mais gente possa participar!
DEPOIS	• Acesse e leia o relatório ou documentos contendo os resultados da consulta pública; • Se o documento for muito resumido, você pode solicitar mais detalhes por meio de um pedido de acesso à informação; • Acompanhe o governo para verificar se a consulta gerou resultados práticos, isto é, se os resultados da consulta estão sendo cumpridos.

Fique ligado!

Conheça no código QR ao lado alguns dos principais canais de consultas públicas disponíveis para você, cidadão.



VAMOS PENSAR EM 5 (CINCO) REQUISITOS BÁSICOS QUE TODA CONSULTA DEVE TER?

1. Planejamento anterior;

A preparação da consulta não deve ser deixada para última hora, de modo a evitar atrasos, aumento do custo do projeto, seu abandono ou descontinuidade, além de prejuízos à participação.

2. Divulgação ampla e inclusiva;

A consulta não deve deixar de fora ou à margem das discussões as pessoas direta e indiretamente impactadas pelo projeto, sejam elas beneficiadas ou prejudicadas, além de outros interessados.

3. Linguagem simples e acessível;

O estilo empregado nos textos que serão disponibilizados para consulta, assim como nas próprias plataformas e sites de consulta, deve ser de fácil entendimento, possibilitando a compreensão e utilização por todas as pessoas. Quando se tratar de assuntos muito técnicos, é recomendável a realização de audiências públicas virtuais ou presenciais para esclarecer as principais dúvidas da população.

4. Tecnológica;

Devem ser utilizadas tecnologias que facilitem a participação, como aplicativos de celular e internet, lembrando que, dependendo do perfil do público mais impactado, também são recomendadas formas presenciais de participação.

5. Ter resultado!

Ao final de uma consulta pública deve ser emitido um relatório contendo os resultados detalhados da consulta, os quais devem ser divulgados aos participantes e a toda a sociedade, de forma irrestrita.

Fique ligado!

Assegurar que todos possam compreender o que está sendo discutido é muito importante. No Estado de Minas Gerais, o Laboratório de Inovação em Governo – LAB.mg elaborou e disponibilizou um manual sobre como utilizar uma linguagem simples e acessível. Bora conferir? Acesse o documento pelo código QR ao lado!



Alô, gestor! #ficaadica

Criar vídeos ou cartilhas explicativas antes do processo de consulta pública e disponibilizar esses materiais nas plataformas participativas facilita a vida e a participação do cidadão.

O QUE DEVE SER EVITADO EM UMA CONSULTA PÚBLICA?

Bom, até aqui eu entendi bem o que é uma consulta pública, como ela funciona, quem pode participar, quem organiza e o que fazer como cidadão. Mas eu fiquei encucado com um trem aqui: será que tem alguma coisa que não pode ser feita numa consulta pública?

O QUE DEVE SER EVITADO EM UMA CONSULTA PÚBLICA	QUEM DEVE EVITAR	
	Participante	Gestor
Período curto para a participação		•
Consulta pública exclusivamente presencial		•
Uso de plataformas virtuais difíceis de usar, restritivas e/ou excludentes		•
Perguntas capciosas, vagas, de difícil compreensão		•
Linguagem muito técnica e complexa		•
Uso de palavras discriminatórias, ofensivas, desrespeitosas, além de calúnias, injúrias e difamações	•	
Pouca divulgação da consulta		•
Pouca diversidade de participantes		•
Administração Pública ignorar questões relevantes trazidas pelos participantes		•
Participantes se desviarem do tema e do objetivo da consulta	•	
Reapresentação de contribuições ou documentos que já tenham sido analisados e recusados	•	
Administração Pública dar pesos diferentes para sugestões de diferentes perfis de participantes		•
Administração Pública entender que a consulta pública é etapa dificultadora do processo decisório		•
Administração Pública fazer uso da consulta pública com objetivo de retardar prestação de serviços essenciais		•
Relatório final incompleto, faltando informações relevantes		•
Ausência de relatório final		•

ALGUMAS CONSULTAS ACABAM NÃO DANDO O RESULTADO ESPERADO...

Quando deixamos de lado aspectos importantes que falamos até aqui, o resultado é que as consultas públicas terão mais chances de não alcançarem seus objetivos.

Abaixo você poderá notar algumas das consequências de consultas públicas quando elas não são feitas de forma adequada:

- Aumento do gasto público, com a elevação do custo do projeto;
- Descontinuidade ou abandono do projeto;
- Atrasos na execução da obra ou na prestação de serviços à sociedade;
- Prejuízo à reputação e imagem da instituição pública;
- Diminuição do apoio da população aos projetos governamentais;
- Anulação da consulta pública e dos seus resultados por órgãos de controle externo.

O QUE FAZER NESSE CASO?

Aqui entra em ação a parceria entre a sociedade e outras áreas da administração pública, que cuidam de verificar se os procedimentos estão seguindo corretamente.

Veja abaixo algumas alternativas:

- Registrar manifestação em Ouvidorias;
- Levar o fato ao conhecimento do Conselho de Política Pública relacionado à área;
- Requerer atuação do Ministério Público.

Refleta!

Você conhece ou se lembra de algum exemplo de consulta pública que tenha sido má conduzida e que com isso tenha gerado efeitos negativos para a sociedade? No momento está ocorrendo alguma consulta pública de seu interesse? Com base no que você aprendeu nesta cartilha, além de participar, você agora tem condições de fiscalizar esses procedimentos! Bão demais, não é?

Fique ligado!

Falamos aqui que as consultas públicas são uma das várias formas de participação social existentes. Você conhece mais alguma? Se quiser saber um pouco mais sobre outros jeitos democráticos de opinar, participar e controlar a gestão pública, acesse o código QR ao lado.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL**

CARTILHA

Consulta pública: um jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

SUBCONTROLADORA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Soraia Ferreira Quirino Dias

SUPERINTENDENTE CENTRAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Tatiane de Jesus Silva

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Diretoria Central de Controle Social

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Ricardo de Paula
Sílvio César Zákhia Marani

COORDENAÇÃO

Sílvio César Zákhia Marani

REVISÃO

Tatiane de Jesus Silva

DIAGRAMAÇÃO

Túlio César de Souza Velloso

CONTATO

controlesocial@cge.mg.gov.br



É permitido a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material: MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. Consulta pública: um jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: <https://cge.mg.gov.br/publicacoes/guias-cartilhas-e-manuais>. Acesso em: dd mm. aaaa.

AUDITOR
DAS GERAIS

